

**TERMO DE REFERÊNCIA****COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 0084/2011****TIPO: MENOR PREÇO**

A Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã – APRECIA, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.098.076/0001-40, com sede na Rua Santa Cruz, N.º 180, Bairro Palmital, Lagoa Santa – MG, CEP 33.400-000, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Cotação Prévia de Preço**, tipo **Menor Preço**, no âmbito do Convênio de Cooperação Financeira, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, objetivando a locação de Ônibus ou Micro ônibus para atendimento ao III SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO POUPANÇA JOVEM, que se realizará em Belo Horizonte.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

**1. OBJETIVO**

Locação de ônibus ou micro ônibus nas Cidades de acordo com o estabelecido na tabela abaixo ou nas regiões mais próximas

<b>Cidade</b>	<b>Nº passageiro</b>	<b>Quantidade de ônibus</b>
ESMERALDAS	26	01
IBIRITÉ	41	01
SABARÁ	31	01
RIBEIRÃO DAS NEVES	70	02
GOVERNADOR VALADARES	61	02
MONTES CLAROS	86	02
JUIZ DE FORA	76	02
TEOFILO OTONI	40	01

O destino será o Hotel SESC Venda Nova localizado na Rua Maria Borboleta, s/n – Jardim dos Comerciantes, Belo Horizonte – MG. A partida de cada cidade será 02 de agosto de 2011 e o retorno ocorrerá no dia 04 de agosto de 2011.

O transporte locado deverá conter cinto de segurança, motorista a disposição, ar condicionado, estar em perfeito estado de conservação, documentação atualizada e autorização dos órgãos competentes para a realização deste transporte.

Em atendimento ao:



## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de Convênio de Cooperação Financeira celebrado entre a SEDESE – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã – APRECIA.

## 3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Locação de ônibus ou micro ônibus que atendem as especificações acima para atendimento a Belo Horizonte, regiões metropolitanas (Sabará, Ibirité, Esmeraldas, Ribeirão das Neves) e regiões do interior de Minas Gerais (Montes Claros, Teófilo Otoni, Governador Valadares). A locação do veículo será realizada em cada cidade em atendimento as supra por intermédio de requisições de compra emitida pela entidade.

## 4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa, ou seu procurador devidamente habilitado. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a trinta (30) dias.

A proposta deverá ser entregue até **as 17h 00min do dia 17 de junho de 2011**, no endereço Rua Desembargador Lincoln Prates, nº 91, Itapuã, Belo Horizonte - MG, ou então enviada digitalizada via e-mail até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: [aprecia@aprecia.org.br](mailto:aprecia@aprecia.org.br) ou [isabela.melo@aprecia.org.br](mailto:isabela.melo@aprecia.org.br).

## 5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- b) apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;

Em atendimento ao:

- c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.
- d) A escolha recairá pela proposta que apresentar **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL ÚNICO** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas.
- e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- f) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via email e por ofício.

## **6. DO PRAZO DE ENTREGA DO SERVIÇO**

A Contratada disponibilizará o serviço no mês de agosto de 2011, especificamente nos dias 02 (dois) a 04 (quatro).

## **7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

As solicitações serão encaminhadas e negociadas por e-mail ou telefone de acordo com a conveniência de ambas as partes.

## **8. VALOR DISPONÍVEL PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio de Cooperação Financeira 005/2011. Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio de Cooperação Financeira de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho nº 333587.

## **9. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento pela locação do veículo supracitado será realizado de acordo com as locações realizadas, por meio de transferência eletrônica, após a emissão da fatura.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2011.